# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## MOÇÃO Nº. 158

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO
Botucatu, 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Considerando que a cidade de Botucatu sempre foi uma referência nacional de saúde pública por possuir no município uma das maiores estruturas hospitalares do Brasil, que recebe diariamente milhares de pacientes de dezenas de municípios da região e inclusive alguns mais distantes para casos de média e alta complexidade, além de emergências clínicas bem como acompanhamentos ambulatoriais em todo complexo gerido pela autarquia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu;

Considerando que dentro dessa estrutura encontra-se o Hospital Estadual Botucatu, que foi inaugurado em abril de 2014 e faz parte do Complexo Hospitalar do HC, por intermédio do Decreto 58.678, que o caracteriza como hospital de pequeno porte, com o objetivo de realizar cirurgias eletivas de pequena e média complexidade, referendadas pelo próprio Instituto Central, e também dos municípios que compõem o Colegiado de Gestão Regional Pólo Cuesta;

Considerando que o mesmo possui área total construída de 23.500 m2, distribuída numa estrutura horizontal que funciona 24 horas por dia, cinco dias por semana, com uma capacidade total de 80 leitos, suprindo assim a necessidade da realização de procedimentos de baixa e média complexidade, também contribuindo para o ensino dos residentes de todas as especialidades cirúrgicas;

Considerando que junto a toda essa estrutura existente no Hospital Estadual, está um importante instrumento de saúde pública, que é a Maternidade do HEBo, que será capaz de reduzir a sobrecarga de partos de risco habitual da atual Maternidade do HCFMB, garantindo assim uma melhora no atendimento dos citados partos, bem como no atendimento de urgência e emergência de crianças;

Considerando que após diversos apelos e solicitações oficiais, o atual Secretário Estadual de Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, em visita ao complexo do Hospital das Clínicas no início de outubro anunciou oficialmente a liberação de R$ 7,7 milhões para a ativação da Maternidade no Estadual, confirmando Botucatu como um centro médico de extrema importância para o estado de São Paulo;

Considerando que após o anúncio da liberação dos recursos, o superintendente do Hospital das Clínicas, Dr. André Balbi confirmou que desse montante de recursos, R$ 6 milhões serão destinados à abertura de 20 leitos obstétricos do Hospital Estadual, que atenderá os casos de baixa e média complexidade, enquanto o valor de R$ 1,7 milhão será utilizado para ampliação da UTI neonatal do Hospital das Clínicas, que passará a ter 20 leitos, ou seja, um aumento 33% da capacidade atual;

**Parte integrante da moção n° 158/2018**

Considerando que a expectativa da direção do complexo do Hospital das Clínicas é de que esses recursos sejam investidos tão logo sejam liberados pelo Governo do Estado, fazendo com que o serviço da maternidade do Hospital Estadual inicie suas atividades ainda este ano, contribuindo assim para grandes avanços e melhorias tanto para Botucatu quanto para toda região que se utiliza do serviço, mantendo o munícipio como referência nacional no atendimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que tamanho esforço e dedicação por parte da direção do Hospital das Clínicas e do Hospital Estadual, bem como dos agentes políticos responsáveis pela conquista da verba que irá permitir o funcionamento da Maternidade merecem destaque e o devido reconhecimento por parte do Poder Legislativo,

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DR. ANDRÉ BALBI,** pela incansável luta por recurso para ativação e manutenção da Maternidade do Hospital Estadual de Botucatu, bem como ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, DR. MARCO ANTONIO ZAGO,** pela liberação de recursos na ordem de R$ 7.7 milhões para ativação de 20 leitos obstétricos no HEBo, bem como para a ampliação em 33% da capacidade atual da UTI Neonatal do HCFMB, garantindo assim uma significativa melhoria nos serviços prestados por essas duas grandiosas unidades hospitalares, que contribuem para que Botucatu seja referência nacional na área de saúde, possuindo um dos maiores complexos hospitalares do Brasil.

Que referido documento seja extensivo a toda equipe e agentes públicos que atuaram junto à Superintendência do Hospital das Clínicas, bem como da secretaria municipal de Saúde, para a conquista da verba que ativará os serviços da Maternidade do Hospital Estadual em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de outubro o de 2018.

Vereador Carlos Trigo

Vereadora Rose Ielo

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
**PSDB**

Vereador Izaias Colino

Vereador Carreira

Vereador Zé Fernandes

Vereador Abelardo

Vereadora Jamila

Vereador Sargento Laudo

Vereador Paulo Renato

Vereador Cula